



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

APROVADO

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO CARLOS SIMAN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SOBRADINHO/RS

Votos a favor 08
Votos contra 0
Em 07/10/2019
[Assinatura]
Presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e merecida a aprovação, solicitam que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI nº 93/2017** que extingue o cargo de Oficial Escrevente dos quadros do Poder Judiciário Estadual. Reconhecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por 11 anos consecutivos como os mais eficientes do país, destarte as inúmeras limitações estruturais e de pessoal, os Servidores do Judiciário gaúcho, em especial a categoria que representa 60% da força de trabalho – os Oficiais Escreventes – estão sendo duramente golpeados pela atual presidência do Tribunal de Justiça que premia a eficiência com a extinção de seus cargos, sem qualquer perspectiva futura de progressão na carreira. Isso ocorre em função do Projeto de Lei nº 93/2017 que está na Ordem do Dia para votação na Assembleia Legislativa do Estado que extingue o cargo de Oficial Escrevente dos quadros do Poder Judiciário Estadual, deixando cerca de 3.500 servidores ativos num limbo funcional, sem plano de carreira e sem perspectiva no cargo e cria uma nova carreira, para os novos servidores, chamados de Técnicos Judiciários, com a mesma função dos escreventes só que, com Plano de Carreira já instituído. Dessa forma, demonstramos nossa grande preocupação referente ao PL 93/2017 que tramita na Assembleia Legislativa, portanto, acreditamos ser importante o empenho e apoio de todos buscando a não aprovação do referido projeto de lei, o que justifica a presente proposição.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2019.

[Assinatura]
Ver. Maxcemira de Pellegrin Trevisan
Proponente (PDT)

[Assinatura]
Adão Carlos Weber (MDB)

[Assinatura]
Eder André Librelotto (PP)

[Assinatura]
Elemar Lazzari (MDB)

[Assinatura]
Jeferson Matana (PSB)

[Assinatura]
Luiz A. Pasa de Freitas (PP)

[Assinatura]
Roberto Carlos Siman (PDT)

[Assinatura]
Solange W. Guerreiro (PP)

[Assinatura]
Valdecir A. Bilhan (PTB)